



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR TÁXI Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o processo de seleção de interessados na Exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual Remunerado de Passageiros por Táxi, no Município de Sapucaia do Sul, conforme determina a Lei Municipal nº 4235 de 16 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo de seleção será regido por este Edital e eventuais retificações.
- 1.2. O número de vagas estabelecidas neste Edital é de 21 (vinte e um), em atendimento ao artigo 6 da Lei Municipal nº 4235 de 16 de agosto de 2022.

Prefixo	Ponto	Localização do Ponto de Táxi
10	27	Rua Nossa Senhora da Graças, esquina com a Rua Prof. Francisco Brochado da Rocha ( Banco do Brasil )
14	10	Av. Luiz Pasteur, esquina com a Av. Sapucaia
15	22	BR 116 ( Atacadão )
17	13	RS 118 ( UPA )
19	11	Av Sapucaia ( Supermercado Rissul )
20	27	Rua Nossa Senhora da Graças, esquina com a Rua Prof. Francisco Brochado da Rocha ( Banco do Brasil )
22	01	Rua Coronel Serafim Pereira, esquina com a Av Sapucaia ( Praça )
25	20	Av. Theodomiro Porto da Fonseca, esquina com a Av. João Pereira de Vargas ( Supermercado Todo Dia )
32	14	Rua Nossa Senhora da Conceição, esquina com a Rua Capitão Camboim ( Lojas Benoit )
37	13	RS 118 ( UPA )
41	18	Rua Lindolfo Collor, esquina com a Rua Manoel Serafim ( Centro Administrativo Primavera )
43	18	Rua Lindolfo Collor, esquina com a Rua Manoel Serafim ( Centro Administrativo Primavera )
44	15	Av. Theodomiro Porto da Fonseca ( Supermercado Menger )
48	28	Rua Nossa Senhora da Conceição ( Supermercado Dia % )
56	22	BR 116 ( Atacadão )
57	21	Av. Justino Camboim, esquina com a Rua Nossa Senhora da Conceição (UBS-Centro)
64	08	Av. Leônidas de Souza ( Estação Luiz Pasteur )
66	10	Av. Luiz Pasteur, esquina com a Av. Sapucaia
67	22	BR 116 ( Atacadão )
68	10	Av. Luiz Pasteur, esquina com a Av. Sapucaia
70	08	Av. Leônidas de Souza ( Estação Luiz Pasteur )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

- 1.3. O número previsto no item acima refere-se ao saldo disponível após os autorizatários do serviço de táxi, anteriores a vigência da Lei 4235/2022, manifestarem interesse e comprovarem estarem aptos à continuidade da prestação dos serviços, conforme artigo 5 da referida Lei.
- 1.4. Aos classificados será emitido Termo de Autorização, em caráter precário e prazo indeterminado, e Alvará de Trafego, que deverá ser renovado anualmente.
- 1.5. É vedado aos interessados concorrerem a mais de uma Autorização.
- 1.6. É vedado ao Autorizatário figurar concomitantemente como titular, sócio ou condutor auxiliar de outra autorização, permissão ou concessão de qualquer modal de transporte remunerado do Município de Sapucaia do Sul.

## **2. DOS CONDUTORES COM DEFICIÊNCIA**

2.1. Aos condutores com deficiência fica reservado 10% (dez por cento) das vagas disponíveis no Edital, desde que preencha os seguintes requisitos quanto ao veículo:

I – Ser de sua propriedade e por ele conduzido;

II – Estar adaptado às suas necessidades, nos termos da legislação vigente.

2.2 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos condutores com deficiência, as remanescentes devem ser disponibilizadas para os demais concorrentes.

## **3. DOS REQUISITOS**

- a) - Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em uma das categorias B, C, D ou E com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);
- b) - Comprovante de residência neste município, em nome do requerente. (água, luz, internet ou telefone);
- c) - Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS;  
<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>
- d) - Certidão judicial criminal negativa de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

- e) - Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- f) - Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- g) - Certidão judicial criminal negativa, emitida pela Justiça Federal;  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- h) - Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de *CERTIDÃO*;
- i) - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), próprio ou de terceiro (locado), com, no máximo, 15 (quinze) anos de fabricação;
- j) - Comprovante de Inscrição como contribuinte individual do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- k) - Comprovante de Inscrição como contribuinte pessoa física, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento (SMICAA);
- l) - Comprovante de Curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovida por entidade reconhecida pelo respectivo órgão municipal;
- m) - Telefone e e-mail de contato do requerente.
- n) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para Processo de Seleção estarão abertas de 20 de outubro de 2022 à 03 de novembro de 2022, das 12:00 às 18:00, devendo ser realizada junto ao Protocolo Central do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul, localizado na Av. Leônidas de Souza, 1289 – bairro: Santa Catarina, neste Município.

4.1.1. No ato da inscrição o requerente deverá:

4.1.1.1. Entregar o Requerimento de Autorização ( Anexo I ) preenchido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

4.1.1.2. Entregar a Declaração ( Anexo II ) preenchido;

4.1.1.3. Apresentar os documentos abaixo.

- a) - CNH categoria B, C, D ou E com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);
- b) - Comprovante de endereço neste município, em nome do Requerente. (água, luz, internet ou telefone);
- c) - Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de *CERTIDÃO*;
- d) - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), que será utilizado na prestação do serviço, obrigatoriamente na cor branca;
- f) - Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS;  
<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>
- g) - Certidão judicial criminal de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- h) - Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- i) - Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- j) - Certidão judicial criminal negativa, emitida pela Justiça Federal;  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

4.2. É vedado ao requerente a inscrição por correspondência;

4.3. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, a mesma será automaticamente cancelada.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Caso o número de inscrições válidas supere o número de vagas ofertadas, serão observados os seguintes critérios de classificação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**1º** Maior tempo de experiência na função;

**2º** Veículo mais novo, considerando o ano de fabricação.

- 5.2.** Para fins de comprovação de experiência na função, serão computados apenas os períodos em que o requerente prestou Serviço de Táxi no Município de Sapucaia do Sul, quer seja como titular ou motorista auxiliar, devendo o mesmo estar no exercício da atividade ou ter se desligado a, no máximo, dois anos da publicação do Edital.
- 5.3.** A referida comprovação da experiência se dará através de certidão emitida pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, onde constará o tempo de prestação dos serviços do requerente no Município de Sapucaia do Sul.
- 5.4.** Em caso de empate, após os dois critérios, será realizado sorteio para a definição da ordem de classificação.

## **6. DA DIVULGAÇÃO**

- 6.1.** A divulgação do resultado deste Processo de Seleção ocorrerá em até 03 (três) dias úteis, após a lavratura do Termo de Encerramento no site da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul ( <https://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br> ) e no mural do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul.
- 6.2.** É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar a publicação de todos os atos. Editais e comunicados referentes a este processo de seleção.

## **7. DO SORTEIO**

- 7.1.** A data do sorteio será em até 03 dias úteis, após a divulgação do resultado deste Processo de Seleção.
- 7.2.** Os inscritos que forem selecionados, dentre as vagas ofertadas no item 1.2, participam do sorteio.
- 7.3.** Os selecionados ficam cientes que as 21 (vinte e uma) vagas ofertadas no item 1.2, estarão à disposição do sorteio, mesmo que tenhamos número menor de vencedores no processo de seleção.
- 7.4.** Havendo vaga ociosa no edital, a mesma será destinada ao inscrito subsequente na ordem de classificação, listada no Termo de Encerramento.
- 7.5.** No caso de duas ou mais vagas ociosas, será aplicado sorteio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Será excluído deste Processo de Seleção, em qualquer etapa, o requerente que prestar declaração falsa ou inexata sobre a documentação exigida.**
- 8.2. Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias a partir de sua publicação pra impugnação do presente Edital.**
- 8.3. A inscrição do requerente importa no conhecimento das instruções contidas neste Edital, no compromisso tácito de aceitar as condições deste Processo de Seleção tais como se acham estabelecidas, bem como da Lei Municipal nº 4235 de 16 de agosto de 2022, que rege a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual Remunerado de Passageiros por Táxi, no Município de Sapucaia do Sul.**
- 8.4. Os vencedores deste Processo de Seleção deverão proceder o seu cadastro, apresentando a documentação complementar, em até 15 (quinze) dias após o sorteio das vagas do item 1.2.**
- 8.5. Constituem parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição, as disposições da Lei Municipal nº 4235 de 16 de agosto de 2022.**
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.**

**Sapucaia do Sul, 17 de outubro de 2022.**

---

**Cel. Gláucio Francisco Pereira Costa  
Secretário de Segurança e Trânsito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**Anexo I – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO**

**SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO  
DE PASSAGEIROS POR TÁXI**

Eu \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

CNH nº \_\_\_\_\_ categoria \_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_

bairro \_\_\_\_\_ em Sapucaia do Sul, UF: RS,

telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Deficiente Físico ( ) sim ( ) não

e-mail \_\_\_\_\_

veículo marca/modelo \_\_\_\_\_

placa \_\_\_\_\_ chassi \_\_\_\_\_

renavam \_\_\_\_\_ ano de fabr. \_\_\_\_\_ cor BRANCA

venho por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual Remunerado de Passageiros por Táxi**, neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o art. 6 da Lei Municipal nº 4.235, de 16 de agosto de 2022.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**Anexo II – DECLARAÇÃO**

**Declaro** estar ciente e de acordo com todas as condições previstas na **Lei Municipal nº 4.235, de 16 de agosto de 2022**, e do **Edital de Seleção nº 002/2022**, para exploração do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual Remunerado de Passageiros por Táxi**, bem como ***declaro***, sob as penas da Lei, que são verdadeiras todas as informações por mim prestadas.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do requerente**